

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

FERREIRA, Cláudia Lopes*; SOARES, Estela Roberta Ribeiro; FIGUEIREDO, Maielli Alves de; FERREIRA, Taís Cardoso.

Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UniSALESIANO – Graduação

Violência obstétrica entendida como violação dos direitos humanos das mulheres é violência institucional e de gênero, cometida especificamente contra gestantes e puérperas. Apesar de reconhecida internacionalmente, no Brasil não é tipificada criminalmente. Os objetivos do estudo foram identificar a percepção das puérperas acerca da (in) visibilidade da violência obstétrica e quais modalidades de violência foram predominantes. Para tanto, no ano de 2017 foi realizada pesquisa de caráter exploratório-descritiva, com realização de entrevistas por meio da aplicação do instrumento questionário, em amostra de dez puérperas assistidas pela Rede Pública de Saúde, em dois municípios de pequeno porte do estado de São Paulo, local em que a violência obstétrica ocorreu perpetrada pelas equipes de assistência ao nascimento em detrimento ao respeito, autonomia e protagonismo da mulher. Em análise quanti-qualitativa dos dados inferiu-se que 60% das pesquisadas tinha pouco ou nenhum entendimento sobre o assunto e, portanto, confirmando a invisibilidade; dentre as categorias de violências identificadas, o jejum foi o que sobressaiu apontado em 80% dos relatos; seguido de 75% de episiotomia nos partos naturais; 40% não tiveram acompanhantes e a aplicação da manobra de Kristeller apareceu em 20% dos nascimentos pesquisados. A pesquisa confirma a ocorrência da violência obstétrica, bem como, sua invisibilidade, o que implica naturalização deste cenário de horror que tem atingido cerca de 25% das mulheres brasileiras, violando seus direitos fundamentais.

Financiamento: Próprio

CAAE: 67869517.6.0000.5379 Número do Parecer aprovação: 2.134.164

Descritores: Violência contra as Mulheres; Direitos Humanos;